

SECTOR	FUNÇÃO		NOME
CPD	Coordenador	125C(PD)	PRISCILA ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA
CPD	Membro	252C(PD)	LILIAN ALVES

MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

1.1 A presente contratação é motivada pela necessidade de aquisição de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores** para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), visando atender às necessidades de infraestrutura tecnológica desta Unidade, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

A Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM) está situada na Rua Marechal Serejo nº 539, Pechincha, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/00122-29.

2 Descrição da necessidade do material

2.1 A aquisição de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores** para a Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM) é necessária para atender às demandas relacionadas às atividades administrativas e operacionais que dependem de recursos de Tecnologia da Informação.

2.2 A disponibilização de equipamento com capacidade adequada de processamento, memória, armazenamento e conectividade possibilitará o desenvolvimento das atividades institucionais de forma eficiente, proporcionando acesso aos sistemas, aplicações e demais recursos tecnológicos necessários ao desempenho das funções.

2.3 A utilização de equipamento portátil possibilita maior mobilidade e flexibilidade para execução das atividades que demandem acesso aos recursos computacionais em diferentes ambientes da Unidade.

2.4 O objeto do presente estudo é a aquisição de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores**, com características técnicas compatíveis com as necessidades da UISM, de modo a atender às demandas de infraestrutura tecnológica desta Unidade.

2.5 A aquisição do notebook e dos computadores contribuirá para a continuidade e melhoria das atividades que dependem de recursos computacionais, proporcionando condições adequadas para utilização dos sistemas e ferramentas institucionais.

2.6 Por fim, a aquisição de equipamento adequado contribui para o melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos, para a eficiência operacional das atividades desenvolvidas na Unidade e para a utilização racional dos recursos públicos.

3 Setor Requisitante

3.1 O Centro de Processamento de Dados (CPD) realizou o levantamento da necessidade, considerando a demanda pela aquisição de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores** para atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação da UISM.

3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
1SG(PD) PRISCILA ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA	07.2129.33	Coordenador	CPD
2ºSG(PD) LILIAN SANTANA ALVES	12.1447.03	Membro	CPD

4 Descrição dos requisitos da contratação

4.1 O objeto do presente ETP visa à aquisição de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores**, destinado ao atendimento das necessidades da UISM, devendo o equipamento atender às características e condições técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

4.2 Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, fornecido em perfeitas condições de funcionamento.

4.3 Os equipamentos deverão ser adequado para utilização nas atividades institucionais, considerando a necessidade de desempenho, confiabilidade, mobilidade, conectividade por rede cabeada e sem fio e compatibilidade com os recursos tecnológicos utilizados pela Unidade.

4.4 A empresa vencedora deverá observar todas as condições de fornecimento, entrega, garantia e demais exigências previstas no Termo de Referência para atendimento da demanda.

5 Conformidade com a Legislação

5.1 A presente contratação observará as normas vigentes aplicáveis às contratações públicas para aquisição de bens, bem como as demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

5.2 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.

5.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

5.4 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

5.5 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

5.6 Demais normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação.

5.7 Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública.

5.8 Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.9 Demais legislações, normas e regulamentações correlatas aplicáveis à contratação, bem como as exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo.

6 Levantamento de mercado

6.1 O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e preços praticados para **notebooks e computadores**, compatíveis com as necessidades da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM).

6.2 Para a realização da pesquisa de preços, foram consideradas referências de preços obtidas conforme os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável e constantes da pesquisa de preços integrante dos autos.

6.3 Foram identificadas e selecionadas referências de preços relativas à aquisição de computadores Core i7 e notebooks, considerando-se, na medida do possível, a compatibilidade das características dos equipamentos pesquisados com a solução pretendida pela UISM.

6.4 Os valores identificados foram submetidos à análise crítica, considerando as diferenças de especificações técnicas, capacidades e condições de fornecimento existentes entre as referências encontradas.

6.5 As referências de preços, respectivas fontes e documentos comprobatórios integram a pesquisa de preços constante dos autos do processo.

6.6 O levantamento realizado demonstra a existência de soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade identificada, não sendo constatada, nesta etapa, restrição relevante quanto à disponibilidade de fornecedores para o objeto pretendido.

7 Descrição da solução como um todo

7.1 O objetivo é a aquisição de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores** para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência.

7.2 A solução contempla o fornecimento de equipamento novo, de primeiro uso, com características técnicas compatíveis com a utilização nas atividades institucionais, incluindo capacidade de processamento, memória, armazenamento, conectividade por rede cabeada e sem fio e demais recursos necessários ao seu pleno funcionamento.

7.3 O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de **bem comum**, uma vez que suas características de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidas por meio de especificações usuais de mercado.

8 Estimativas das quantidades a serem contratadas

8.1 A quantidade a ser contratada foi definida por meio de levantamento realizado pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), considerando a necessidade de aquisição de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores** para atendimento das demandas da UISM.

8.2 A aquisição será realizada em item único, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR Unitário	VALOR Total
1	COMPUTADOR CORE I7, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência	482518	UN	4	R\$ 5.259,33	R\$ 21.037,32
2	NOTEBOOK, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência	624471	UN	1	R\$ 6.250,04	R\$ 6.250,04

9 Estimativa do valor da contratação

9.1 O custo estimado é apurado a partir da pesquisa de preços constante dos autos do processo.

9.2 Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foram consideradas as referências de preços obtidas na pesquisa, observando-se a similaridade e pertinência ao objeto.

9.3 Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R\$ 27.287,36 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

10 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1 O objeto do presente ETP consiste na aquisição de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores**, não sendo recomendável o parcelamento da solução, uma vez que se trata de equipamento único e integrado, cujos componentes devem apresentar compatibilidade entre si.

10.2 A aquisição de um único equipamento completo permite atribuir ao fornecedor a responsabilidade pelo fornecimento de uma solução compatível e plenamente funcional, reduzindo riscos relacionados à incompatibilidade entre componentes.

10.3 Dessa forma, considerando a natureza do objeto, o quantitativo de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores** e a necessidade de garantir a compatibilidade e o adequado funcionamento do equipamento, não se mostra vantajoso o parcelamento da solução.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da presente contratação, uma vez que os equipamentos serão fornecidos como equipamento completo, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

12 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

12.1 Consta no **Programa de Aplicação de Recursos (PAR)** referente ao ano de 2026 a previsão para a aquisição de **notebook e computadores** para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM).

13 Resultados pretendidos

13.1 A presente contratação tem como objetivo a aquisição de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores**, sendo medida necessária para o atendimento das demandas de Tecnologia da Informação da Unidade. A aquisição deverá contribuir para a melhoria das condições de trabalho, eficiência das atividades administrativas e utilização adequada dos recursos tecnológicos.

13.2 A disponibilização de equipamento adequado às necessidades da UISM deverá contribuir para maior mobilidade, disponibilidade dos recursos computacionais e melhor desempenho das atividades que dependem de ferramentas e sistemas de Tecnologia da Informação.

14 Providências a serem adotadas

14.1 Após a celebração da contratação, a UISM providenciará, dentre seu corpo de servidores, a designação dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, cabendo ao Gestor e Fiscal analisar e receber o material solicitado, verificando o atendimento de todas as especificações técnicas e exigências estabelecidas.

15 Possíveis impactos ambientais

15.1 A contratação deverá observar as medidas aplicáveis relacionadas ao descarte e à destinação ambientalmente adequada de equipamentos e componentes eletrônicos, quando de sua substituição ou descarte, conforme as normas pertinentes.

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

16.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a presente contratação, com base nas informações e

16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a presente contratação, com base nas informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, considerando que a aquisição de **01 (um) notebook e 04 (quatro) computadores** para a Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM) mostra-se adequada e necessária ao atendimento da demanda identificada.

16.2 Assim, considerando a necessidade de disponibilização de equipamento de Tecnologia da Informação adequado às atividades da Unidade, a continuidade das atividades administrativas e operacionais e a utilização eficiente dos recursos públicos, conclui-se pela viabilidade da contratação do objeto, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

16.1

Rio de Janeiro, RJ, em de outubro de 2026.

Lilian Santana Alves
Priscila Rosa da Silva de Oliveira

Primeiro-Sargento (PD)

Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal
do Contrato

Lilian Santana Alves
Lilian Santana Alves

Segundo-Sargento (PD)

Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal
do Contrato Substituto

